



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 073/2010 ANO I

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de junho de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Aprovando:

- o exercício da servidora Cleonice Gonçalves Pereira, Oficial Judiciário, classe 'D', TJM-SG-32, em substituição, nas funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L4, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Gerência Judiciária, no período de 20/05/10 a 28/05/10, por motivo de impedimento do titular do cargo, em decorrência de licença-saúde.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz, JME-0195-3, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, para uso oportuno.

### DIRETORIA - GERAL

#### ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Alexandrina Ângela da Silva Neta, JME-0379-4, 03 (três) dias a partir de 26/05/10.

- licença-saúde requerida pela servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz, JME-0195-3, 10 (dez) dias a partir de 20/05/10.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

### PLENO

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MANDADO DE SEGURANÇA N. 44

Processo nº 0009600-78.2010.913-0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Impetrante: Weber Oliveira do Nascimento

Advogada: Dra. Daniela Bertulane Franco – OAB/MG 110.795

Impetrado: Comandante-Geral da PMMG

#### SÚMULA DA DECISÃO

Verificado que não é da competência deste Egrégio TJMMG julgar, originariamente, mandado de segurança contra ato do Comandante- Geral da PMMG, foi negado seguimento ao presente Mandado de Segurança, nos termos do parágrafo único do art. 159 do Regimento Interno do TJMMG, determinando a remessa do presente Mandado de Segurança ao Juízo Militar, devendo o mesmo ser redistribuído para uma das AJME.

### CÂMARA CÍVEL

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 224

Processo n. 0009591-19.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.369/09 – AC – 1ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Agravante: Claudinier da Silva  
Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO

Antecipados os efeitos da tutela inicialmente pleiteada, apenas para determinar a suspensão dos efeitos da punição disciplinar, com a restituição da situação funcional do agravante, devolvendo-lhe os pontos deduzidos, bem como a classificação conceitual, até o julgamento do processo de origem. Intime-se o agravado, para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se o juízo da 1ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 227  
Processo n. 0009594-71.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.475/09 – AC – 1ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Ismael Moyses da Costa  
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o presente recurso, concedidos os benefícios da justiça gratuita para os fins recursais e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 232  
Processo n. 0009601-63.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.831/10 – AC – 1ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Júlio Lourenço Haramoto  
Advogado: Luiz Fernando de Oliveira (OAB/MG 110.304) e outro  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o presente recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N. 708  
PROCESSO N. 0003200-73.2009.913.0003  
Origem: Proc. n. 1.283/09 (AC)/3ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Wesley de Souza Izeffler  
Advogada: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

#### SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 557 do CPC, por contrariar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. TJMMG, mantendo, *in totum*, a sentença de 1º grau, que anulou o ato administrativo disciplinar, devido à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal.

#### ACÓRDÃOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 195  
Processo n. 0009557-44.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.766/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Roney Assis de Oliveira  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso apenas para determinar a suspensão dos efeitos da punição disciplinar, com a restituição da situação funcional do agravante, até decisão final da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 197  
Processo n. 0009559-14.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.825/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Kilder de Souza Alcântara  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso e reformou a decisão, concedendo a tutela pleiteada e determinando a suspensão dos efeitos da punição disciplinar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 206  
Processo n. 0009570-43.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.837/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Denilson da Silva Borges  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outro  
Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso e reformou a decisão, concedendo a tutela pleiteada e determinando a suspensão dos efeitos da punição disciplinar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 211  
Processo n. 0009574-80.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.878/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Vinicius Roque da Silva Campos  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso e reformou a decisão, concedendo a tutela pleiteada e determinando a suspensão dos efeitos da punição disciplinar.

## **CÂMARA CRIMINAL**

### **PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

#### **ACÓRDÃOS**

HABEAS CORPUS N. 1.648  
Processo n. 0009074-14.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 31.023/2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Paciente: Cb PM Cloves Antônio Guimarães  
Advogado: Fernando Muniz (OAB/MG 120.594)  
Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 257  
Processo n. 0000034-75.2005.913.0002  
Origem: Processo n. 24.462/2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Recorrente: Sd PM José Roberto de Oliveira Rosa  
Advogados: Lucas Macelan Ribeiro (OAB/MG 116.739) e outros  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento parcial ao recurso e declarou a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, mantendo a decisão de primeiro grau que não recebeu o recurso de apelação interposto, nos termos do voto do Juiz relator.

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

10724 => 21; 24393 => 28; 26024 => 1; 28456 => 13; 40746 => 4, 5, 6, 7; 50328 => 22, 29, 47; 53672 => 12, 17; 56746 => 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49; 57887 => 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27; 65581 => 34; 65797 => 47; 67363 => 11; 67516 => 8, 12, 17; 69073 => 17; 70015 => 12, 17; 70615 => 34; 71364 => 9; 74865 => 35; 75232 => 12; 76575 => 9; 77823 => 3; 78124 => 3; 81446 => 13; 81796 => 25; 82331 => 46; 82986 => 25; 85177 => 8, 12, 17; 86307 => 8, 12, 17; 86587 => 39; 86997 => 39; 87073 => 8, 12, 17; 88931 => 19; 88935 => 14, 16, 27, 44; 89689 => 46; 90131 => 49; 90720 => 2, 30, 31, 32; 91047 => 1; 91153 => 32; 92192 => 20; 95574 => 1, 32, 33; 96305 => 11; 96346 => 26; 96660 => 14, 16, 27, 44; 96712 => 9, 10, 18, 38, 48; 97668 => 47; 98996 => 39; 99474 => 14, 16, 27, 45; 99790 => 47; 101172 => 41, 42; 102722 => 9, 10, 18, 36, 37, 38, 43, 48; 103731 => 2, 30, 31, 32; 105015 => 41, 42; 105874 => 39; 106073 => 1, 32, 33, 50; 106114 => 2, 30, 31, 32; 106303 => 23, 24, 31; 107157 => 14, 27; 107386 => 13; 107966 => 14, 27; 108473 => 15; 108856 => 28; 109145 => 9, 10, 18, 36, 37, 38, 40, 48; 114309 => 39; 114876 => 11; 116739 => 1, 32; 118395 => 47; 118505 => 30, 31, 32; 119215 => 49; 120123 => 9, 10, 18, 37, 38; 120643 => 32; 120827 => 8, 17; 121105 => 14; 124631 => 1; 124670 => 41, 42; 126612 => 27;

---

---

#### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

##### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 27639

Acusado(s):3º SGT Marcelo Bolivar Machado de Brito => Sessão de Julgamento designada para o dia 17/06/10, às 14h30. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Edilson Fiuza Magalhães, Gabriel Santos Duraes, Silvano José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

2 - 28729

Acusado(s):SD José Renato Bazelenitz Pinheiro => Decretada a extinção da punibilidade do militar, Sd PM José Renato Bazelenitz Pinheiro, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Alexandre Lemos Gonçalves.

3 - 29185

Acusado(s):TEN CEL Hamilton Eustaquio Baeta => Sessão de Julgamento designada para o dia 24/06/10, às 13h45. Adv.:Leon Elias Nogueira Barbosa, José Antônio Zinato.

4 - 32880

Acusado(s):SD Rodrigo Luiz Oliveira Webber da Silva => Decretada a extinção da punibilidade do militar, Sd PM Rodrigo Luiz Oliveira Webber da Silva, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

5 - 35085

Acusado(s):CB Jairo Amadeu Ribeiro => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 02/06/10, às 13h, foi CANCELADA Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

6 - 35353

Acusado(s):SD Ferdinan Augusto Teixeira da Silva => Audiência de proposta de transação penal dia 09/06/10, às 13h. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

7 - 35773

Acusado(s):CAP Marco Antônio Rodrigues de Oliveira => Audiência de interrogatório designada para 02/06/10, às 13h. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

---

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

##### MATÉRIA CIVEL

8 - 1246/09

Autor: Edvaldo Alves da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgada procedente a ação judicial. Condenado o réu ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$500,00 (quinhentos reais) Adv.: Davison Cardoso, Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Renata Helena Magalhães, Camila Segala Ferreira, Alexandre Reis Rebello, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 1375/09

Requerente: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => No prazo sucessivo de quinze dias, apresentem as partes seus memoriais de alegações finais. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Franklin William Scoralick Ferreira, Rodrigo Esteves Santos Pires, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 1403/09

Autor: CB Valdison Justo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => No prazo sucessivo de quinze dias, apresentem as partes os seus memoriais de alegações finais. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

11 - 1490/09

Requerente: José Humberto Bonifácio; Requerido: Estado de Minas Gerais => Fica intimado o procurador do Estado a apresentar, no prazo sucessivo de quinze dias, seus memoriais de alegações finais. Adv.: Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz , Leonardo Canabrava Turra.

12 - 1540/09

Requerente: Avelar Leite Guimarães ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Manifestem-se as partes, no prazo de cinco dias, se têm provas a produzir. Adv.: Celma Maria Henriques, Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Jane Cleia Santos Alves , Huberto Andrade, Renata Helena Magalhães, Camila Segala Ferreira, Alexandre Reis Rebello, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 1628/09

Autor: Noeliton Humberto Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica intimado o Estado de Minas Gerais para que se manifeste quanto à petição do autor requerendo a desistência da ação. Adv.: Vivian Leonel Pajuaba Nehme, Adroaldo Pajuaba, Aurélio Pajuaba Nehme, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 1663/10

Requerente: Carlos Alberto de Oliveira Cruz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que no prazo legal apresente impugnação à contestação. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Piehro Silva de Queiroz, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alessandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 1672/10

Requerente: Aloysio Ferreira Guedes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que no prazo legal apresente impugnação à contestação. Adv.: Júlio César Meyer Goulart, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 1691/10

Requerente: 3º SGT Davi Messias de Araújo Hilario ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que no prazo legal apresente impugnação à contestação. Adv.: Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alessandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

17 - 1724/10

Requerente: Selma Cristina Ferreira Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que no prazo legal apresente impugnação à contestação. Adv.: Davison Cardoso, Celma Maria Henriques, Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Maria Angélica de Moura Leite Caldeira, Jane Cleia Santos Alves , Renata Helena Magalhães, Camila Segala Ferreira, Alexandre Reis Rebello, Leonardo Canabrava Turra.

18 - 1734/10

Requerente: Geraldo Justino Roque Filho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que no prazo legal apresente impugnação à contestação. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

19 - 1745/10

Requerente: Luiz Henrique dos Reis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado parcialmente procedente o pedido, tão somente, para anular o ato de transferência do autor, bem como para anular a prestação de serviço e o decréscimo de pontos no conceito funcional. Julgado improcedente o pedido de indenização de diárias. Adv.:José Pereira Prado Júnior.

20 - 1748/10

Impetrante : Marisa Vitar de Carvalho Ribeiro Impetrado : Comandante Geral PMMG => Julgada procedente a ação judicial. Adv.:Eduardo Pereira Alcântara.

21 - 1785/10

Requerente: Edjaime Aquino de Godoy ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido os benefícios da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado para que apresente a sua contestação no prazo legal. Adv.:Priscilla da Cruz Castilho.

22 - 1928/10

Requerente: Aílton da Conceição Soares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado. Adv.:Felisberto Egg de Resende.

23 - 1943/10

Requerente:CB Flávio Kretli ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Determinada a citação do Estado nos termos do artigo 297 e seguintes do CPC. Justiça Gratuita concedida. Adv.:Elidio Ferreira da Silva.

24 - 1946/10

Requerente:3º SGT João Bispo de Araújo ; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Tutela antecipada indeferida. Determinada a citação do Estado nos termos do artigo 297 e seguintes do CPC. Justiça Gratuita Concedida. Adv.:Elidio Ferreira da Silva.

25 - 1947/10

Requerente:2º Ten José Fabiano Soares Martins ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Tutela antecipada indeferida. Determinada a citação do Estado nos termos do artigo 297 e seguintes do CPC. Justiça Gratuita Concedida. Adv.:Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourão.

26 - 1961/10

Requerente: Fábio Sérgio dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Tutela antecipada indeferida. Determinada a citação do Estado nos termos do artigo 297 e seguintes do CPC. Justiça Gratuita Concedida. Adv.:Daniel Igor Mendonça.

27 - 917/08

Autor:CB Silvano David Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recurso de apelação recebido em ambos os efeitos. Fica intimado o Estado a apresentar contrarrazões. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa Santos Cornélio do Pin, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alessandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

28 - 21979

Acusado(s):1º TEN Ezio Trindade Martins, CB Roberto Carlos Gonçalves => Audiência para 01/06/2010, às 15h30, na Vara Criminal da Infância e Juventude Frutal/MG (Carta Precatória 27109138672-9). Adv.:Carolle Gandhi Cardoso de Araújo, Marcelo Dias.

29 - 28314

Acusado(s):CAD Willian Oliveira Prates => Vista sobre carta Precatória. Adv.:Felisberto Egg de Resende.

30 - 28920

Acusado(s):SD Fabiano Souza dos Santos => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

31 - 29593

Acusado(s):3º SGT Angelo de Andrade, CB Her da Costa Melo, CB Marino Paranhos de Andrade => Vista ao Dr Felisberto Egg de Resende por 5 dias. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Elídio Ferreira da Silva, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

32 - 30531

Acusado(s):SD Jomar Correia Pires, SD Evaldo Dias Moreira, SD Anderson Aparecido Moreno Felipe => Fica intimada a defesa sobre extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição pela pena em

perspectiva. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Ricardo Soares Diniz, Carlos Galvao Neto, Lucas Macelan Ribeiro, Jordão Nunes Neves, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior, Frederico Soares Diniz.

33 - 35090

Acusado(s):CB Wanderley de Souza => Fica intimada a defesa sobre juntada de Carta Precatória. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CIVEL

34 - 1032/08

Requerente: Marcus Romel Santos Valois ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais em razão dos documentos juntados, esclarecendo que o autor reside na Comarca de Juiz de Fora/MG. Adv.:Kele Cristina Martins de Mendonça, Sirlei Cristina da Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

35 - 1259/09

Requerente:3º SGT Adelson Dehon Teodoro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes acerca dos documentos juntados, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.:Rômulo Azevedo Ribeiro , Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

36 - 1289/09

Requerente:MAJOR Ivan José Tavares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que apresente contra-razões a Apelação, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

37 - 1374/09

Requerente:2º Sgt Claudinier da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

38 - 1404/09

Requerente:3º SGT Elênido José Batista ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado da decisão e dos documentos juntados, para que requeiram o que for de direito. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

39 - 1433/09

Requerente:1º Ten Tânia Augusta da Silva Salema ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Rejeitado os presentes embargos, mantendo na íntegra a sentença proferida. Recebida a apelação em efeito devolutivo. Vista ao autor para que apresente contra-razões a Apelação, no prazo legal. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Paula Vilela de Souza, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

40 - 1597/09

Exeqüente : Rosilaine Maria de Souza ; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado, Alvará Judicial expedido. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

41 - 1689/10

Impetrante : Luiz Magela Nepomuceno Impetrado : Diretor de Recursos Humanos => Vista às partes dos documentos juntados, sucessivamente, pelo prazo legal. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

42 - 1782/10

Requerente:1º Sgt José Helvécio Gracioso ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Autos em cartório aguardando a prolação do acórdão pelo Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

43 - 1952/10

Requerente: Geraldo Justino Roque Filho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para adequar o valor da causa, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa.

44 - 1956/10

Requerente: Robson de Barros Alvarenga ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio.

45 - 1963/10

Requerente:1º Sgt Paulo Cesar Ribeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Pedro Alexsandro de Souza.

46 - 1974/10

Requerente: Jaime Pacheco da Silva Filho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Declarado incompetente para julgar o feito, devendo ser o mesmo remetido à Justiça Comum. Adv.:Hamilton Gomes Pereira, Pedro Gustavo Ires Faleiro.

47 - 533/07

Requerente: Eder Geraldo Rocha Venâncio ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes acerca dos documentos juntados, no prazo legal. Adv.:Rafel Egg Nunes, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Alvaro de Freitas Campos, Luciano Eustáquio de Faria, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

48 - 888/08

Requerente: Marizete Araujo de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerido pela autora, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

49 - 985/08

Requerente:3º SGT Gilson Henriques de Paula ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para requerer o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Paula Cristina Rodrigues Ferreira, Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

#### MATÉRIA CRIMINAL

50 - 30659

Acusado(s):3º SGT Raimundo Nonato Rodrigues => Vista à defesa de retorno de C/Precatória da Comarca deConceição do Mato Dentro/MG. Adv.:Ricardo Soares Diniz.

---

---

#### DISTRIBUIDOR DE FEITOS CÍVEIS

---

---

---

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

10194 => 02; 86997 => 03; 87413 => 11; 90148 => 02; 96660 => 05; 99474 => 01; 06; 102722 => 09; 10; 103156 => 07; 110795 => 13; 112596 => 04; 12; 117309 => 08;

#### 1ªAJME

01- 1978/10 - Ac. Ordinária

Requerente: Márcio Aparecido Ferreira de Faria; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 25/05/2010 Valor da causa: R\$500,00 Adv.: Pedro Alexsandro de Souza Origem: Petição Inicial.

02- 1981/10 - Ac. Ordinária c/pedido de tutela antecipada

Requerente: Sandro Paulo Campos; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/05/2010 Valor da causa: R\$204000,00 Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Saint' Clair do Nascimento Origem: Petição Inicial

03- 1982/10 - Ac. Ordinária c/pedido de tutela antecipada

Requerente: Silvio Rezende Costa; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 28/05/2010 Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Lucas Zandona Guimarães Origem: Petição Inicial.

04- 1987/10 - Ac. Ordinária c/pedido de tutela antecipada

Requerente: Cláudio Freitas Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 28/05/2010 Valor da causa: R\$100,00 Adv.: Bruno Freitas da Silva Origem: Petição Inicial.

#### 2ªAJME

05- 1984/10 - Ac. Ordinária

Requerente: Genésio Venâncio de Medeiros; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 28/05/2010 Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Leandro Araújo Lúcio Origem: Petição Inicial.

06- 1985/10 - Mandado de Segurança c/pedido de liminar  
Impetrante: João Carlos Bernardes; Impetrado: Comandante Geral da PMMG. Data da distribuição: 28/05/2010 Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Pedro Alexandro de Souza Origem: Petição Inicial.

07- 1988/10 - Mandado de Segurança c/pedido de liminar  
Impetrante: Elenoir Rodrigues Alves; Impetrado: Comandante do 28º BPM. Data da distribuição: 31/05/2010 Valor da causa: R\$465,00 Adv.: Renato Rodrigo da Silveira Origem: Petição Inicial.

### 3ªAJME

08- 1977/10 - Ac. Ordinária c/pedido de tutela antecipada  
Requerente: Alfred Eustáquio Ferreira; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 25/05/2010 Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Angelita Aparecida Alves Origem: Petição Inicial

09- 1979/10 - Ac. Ordinária c/pedido de tutela antecipada  
Requerente: Silas Baptista de Oliveira; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/05/2010 Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa Origem: Petição Inicial

10- 1980/10 - Ac. Ordinária c/pedido de tutela antecipada  
Requerente: Silas Baptista de Oliveira; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/05/2010 Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa Origem: Petição Inicial.

11- 1983/10 - Ac. Ordinária  
Requerente: Ademir José das Chagas; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 28/05/2010 Valor da causa: R\$0,00 Adv.: Aldemar Levy Olivotti Origem: Petição Inicial.

12- 1986/10 - Ac. Ordinária c/pedido de tutela antecipada  
Requerente: Moacir Gonçalves de Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 28/05/2010 Valor da causa: R\$100,00 Adv.: Bruno Freitas da Silva Origem: Petição Inicial.

13- 1989/10 - Mandado de Segurança c/pedido de liminar  
Impetrante: Demétrios Luiz Ribeiro Silva; Impetrado: Comandante Geral da PMMG. Data da distribuição: 31/05/2010 Valor da causa: R\$100,00 Adv.: Daniela Bertulane Franco Origem: Tribunal de Justiça Militar de Minas.